



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SAUDADES

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2016

## RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA QUESTÃO Nº 08 DA PROVA OBJETIVA, APLICADA AO CONCORRENTE À VAGA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O recurso em face da **questão nº 08** da **prova objetiva** e do respectivo gabarito foram interpostos por concorrente à vaga do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, cargo este contemplado no **Processo Seletivo nº 003/2016**, promovido pela Administração Municipal de Saudade – SC. O recurso interposto está de acordo com previsão expressa no edital, no item “7.1” e subitens seguintes do Edital nº 003/2016, que disciplina o referido Concurso Público e, por isso mesmo, o recurso é conhecido nos termos seguintes:

### I – Relatório

O Recurso contesta a questão nº 08, da prova objetiva aplicada ao concorrente à vaga do cargo Agente Comunitário de Saúde. A questão contraditada faz parte do conjunto de questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva aplicada ao candidato à vaga do referido cargo, tudo de acordo com o Edital nº 003, que disciplina o Concurso Público nº 003/2016.

A questão 08 apresenta-se de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Específicos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do subitem “4.2 e 4.2.1”, do Edital nº003.

A questão mencionada apresenta-se assim:

08 – Os agentes comunitários de saúde exercem suas atividades laboratoriais sob o regime jurídico estabelecido por lei. É correto afirmar.

- a) Regime jurídico único dos servidores públicos.
- b) Regime jurídico para agentes de saúde e agentes de combates às endemias.
- c) Regime da CLT, salvo se, o ente federativo local dispuser de forma contrária.
- d) Regime das consolidações das leis brasileiras do trabalhador de saúde – SUS.
- e) Regime jurídico único dos servidores da união.

O **gabarito preliminar** publicado em 14 de março de 2016 apresenta como **correta**, para questão nº 08, a **alternativa identificada pela letra “C”**.

Assim, na justificativa do recurso, o (a) um do recorrente aduziu:



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SAUDADES

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2016

“O gabarito preliminar diz que a questão correta é a C, Regime da CLT, salvo se, o ente federativo local dispuser de forma contrária”.

“Mas nas minhas pesquisas que realizei tive o conhecimento que o regime jurídico que estabelece a lei dos agentes comunitários de saúde faz parte do regime jurídico para agentes de saúde a agentes de combates às endemias. Questão (B).”

### II – Fundamentação

A prova objetiva está formulada e estruturada com estrita obediência às disposições previstas no Edital, que regulamenta este Concurso Público.

**A Lei Dispõe que “Os Agentes Comunitários de Saúde estão sujeitos ao regramento no Art. 198, §§ 4º a 6º, da CRFB/88, com regulamentação na Lei 11.350/2006, a qual determina a aplicação do regime jurídico da CLT – Consolidações de Leis Trabalhistas, salvo Lei local em sentido diverso”.**

**Ainda, a questão em sua pergunta faz referência ao Agente Comunitário de Saúde. Não referenciando em nenhum momento aos Agentes de Combate às Endemias.**

### III – Dispositivo

Pelo exposto, conhecemos o presente recurso acima e, somos da presente resposta, em **INDEFERIR O RECURSO**, assim permanece inalterada a questão nº 08 da vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde. Essa decisão adota às normas previstas no Edital nº 003, que disciplina o Concurso Público nº 003/2016, promovido pela Administração Municipal de Saudades – SC.

Saudades – SC, 18 de Março de 2016.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**